ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

CNPJ 10.872.505/0001-08



Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 186/2025

Requer a Subsecretaria de Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Norte, a aquisição e instalação de placas de energia solar para a Colônia de pescadores Z-26 de Parelhas.

A Vereadora signatária, **Rogéria Layanne Caldas Dantas - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer Subsecretaria de Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Norte, em nome da Sra. **Luísa Medeiros**, a aquisição e instalação de placas de energia solar para a Colônia de pescadores Z-26 de Parelhas.

A colônia de pescadores do município de Parelhas abrange também pescadores de cidades circunvizinhas e fomenta de forma significativa a economia local, além de proporcionar geração de renda para diversas famílias. Com as instalações das placas a futura fábrica de gelo terá todas as condições de funcionar e dessa forma fomentar a nossa produção pesqueira, abrindo novos horizontes para os nossos produtores.

Diante dos elevados custos com energia elétrica e da crescente necessidade de tornar as atividades mais sustentáveis e autônomas, a aquisição e instalação de um sistema de energia solar representa uma solução eficiente, econômica e ambientalmente correta. A utilização de placas solares permitirá à colônia gerar sua própria energia de forma limpa e renovável, reduzindo drasticamente os custos operacionais e, consequentemente, aumentando a margem de lucro para os pescadores associados.

Além da economia financeira a médio e longo prazo, a energia solar trará maior autonomia energética à Colônia Z-26, assegurando o funcionamento contínuo de equipamentos essenciais, mesmo em situações de instabilidade no fornecimento de energia da rede pública. Isso garante a qualidade e segurança dos produtos pesqueiros, fortalecendo a comercialização e a confiança dos consumidores.

Em resumo, a implantação de um sistema de energia solar na Colônia de Pescadores Z-26 representa um passo estratégico para garantir sustentabilidade econômica, eficiência energética, responsabilidade ambiental e fortalecimento

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS



CNPJ 10.872.505/0001-08

da pesca artesanal no município de Parelhas. Trata-se de um investimento que beneficiará diretamente os pescadores e suas famílias, promovendo mais dignidade, segurança e desenvolvimento para toda a comunidade.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 26 de junho de 2025.

ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS Vereadora do PT